



PROCESSO N.º 265/2008

PROTOCOLO N.º 9.617.971-5

PARECER N.º 752/08

APROVADO EM 05/11/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESEI

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Construção Civil,
Ênfase em Execução de Obras – Área Profissional: Indústria –
Subseqüente.

RELATOR: EDMILSON LENARDÃO

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 834/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Centro de Educação Profissional Esei, do Município de Francisco Beltrão, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Construção Civil, Ênfase em Execução de Obras – Área Profissional: Indústria– Concomitante e/ou Subseqüente.

O Estabelecimento obteve a Renovação do Credenciamento para oferta de Educação Profissional, com base no Parecer n.º 616/08 - CEE/PR de 16/09/08.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Construção Civil, Ênfase em Execução de Obras
- Área Profissional: Indústria
- Autorização: Parecer n.º 338/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 3425/06 de 02 de julho de 2006.
- Regime de Funcionamento: “modular, diurno e/ou noturno; 4 (quatro) horas de trabalho diário, 5(cinco) dias por semana”
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1.386 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 18 meses
máximo 24 meses
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: ter concluído ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio.
- Número de vagas: 40



PROCESSO N° 265/2008

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Do Auxiliar

Assistente de Planejamento de Obras Civas (...) ler e interpretar projetos da construção e contribuir com a instalação de canteiros de obra, observando os aspectos dos processos tais como: orçamento, segurança, legislação e instalações.

Assistente em Instalações e Obras Civas (...) aplicar normas, métodos e procedimentos visando a qualidade e a produtividade dos processos construtivos com relação às estruturas, materiais, equipamentos utilizados na construção civil.

Do Técnico

O **Técnico em Construção Civil, Ênfase em Execução de Obras, (...)** interpretar, compreender e atuar de forma sistêmica as etapas da obra civil: na leitura e interpretação de projetos de construção, na instalação de canteiros; na aplicação de normas, métodos, técnicas e procedimentos visando a qualidade e produtividade dos processos construtivos e de segurança dos trabalhadores. É capaz de orientar e coordenar equipes de trabalho; elaborar, encaminhar e manter a documentação, registros e controles dos procedimentos relativos à construção civil, identificando especificações técnicas e visando a melhoria contínua dos processos de construção.

2.2 Matriz Curricular

COMPONENTES CURRICULARES	Horas	Horas	Horas	Horas
MÓDULO I – Construção de Conhecimentos de Sustentação				
Conhecimento e Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal	36			
Fundamentos da Organização Empresarial	36			
Informática e Sistemas de Informação	54			
Matemática Aplicada	54			
Expressão e Comunicação Empresarial	36			
Introdução à Construção Civil	36			
Tópicos de Direito e do Processo do Trabalho	36			
Materiais de Construção I	36			
Total do Módulo I	324			



PROCESSO N° 265/2008

MÓDULO II – Planejamento, Projeto e Controle de Obras Civas				
Desenho Técnico			36	
Planejamento e Orçamento de Obras			54	
Materiais de Construção II			36	
Solos e Fundações			36	
Instalações Elétricas			36	
Processos Construtivos I			36	
Segurança no Trabalho			36	
Instalações Hidráulicas			36	
Estágio			36	
Total do Módulo II			342	
MÓDULO III – Execução de Obras - Instalação de Obras Civas				
Sistemas Estruturais			90	
Desenho Arquitetônico			54	
Materiais de Construção III				
Instalações Especiais			36	
Processos Construtivos II			36	
Máquina e Equipamentos			18	
Resistências dos Materiais e Estabilidade			36	
Estágio			54	
Total do Módulo III			360	
MÓDULO IV – Supervisão de Obras Civas				
Processos Construtivos III				54
Tópicos de Recursos Humanos				36
Legislação e Ética na Construção Civil				18
Urbanismo				18
Tecnologia e Meio Ambiente				18
Desenho de Estruturas				36
Execução de Obras Civas				54
Fundamentos da Qualidade e Produtividade				36
Estágio				72
Total do Módulo IV				360
Total da carga horária do Curso		1.386 horas		



PROCESSO N° 265/2008

2.3 Certificação

Certificado de **Assistente de Planejamento de Obras Civis** será conferido ao estudante que integralizar, com aproveitamento suficiente para promoção, os estudos correspondentes aos Módulos I e II.

Certificado de **Assistente em Instalações e Obras Civis** será conferido ao estudante que integralizar, com aproveitamento suficiente para promoção, os estudos correspondentes aos Módulos I, II e III.

Diploma de **Técnico em Construção Civil, Ênfase em Execução de Obras**, será conferido ao estudante que integralizar com aproveitamento suficiente os Módulos I, II, III e IV.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Convênio anexo às folhas 265 e 268.

- Construtora Progetto Ltda;
- Serraglio Engenharia de Obras;
- Flessak Eletro Industrial Ltda

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ivo Antonio Gasparin Junior	- Engenheiro Civil	- Coordenação de Curso - Coordenação de Estágio - Introdução a Construção Civil - Desenho Técnico - Planejamento e Orçamento de Obras - Desenho Arquitetônico - Urbanismo - Tecnologia e Meio Ambiente - Desenho de Estruturas - Execução de Obras Civis
Antonio Incott Júnior	- Licenciatura em Filosofia	- Conhecimento e Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal
Luciane Eva Grígolo	- Bacharel em Administração	- Fundamentos da Organização Empresarial - Tópicos de Recursos Humanos - Fundamentos da Qualidade e Produtividade
Elisa Dalla Vecchia	- Tecnólogo em Informática	- Informática e Sistemas de Informação



PROCESSO N° 265/2008

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Denize Cureau Miechuauski	- Licenciatura em Matemática - Especialização em Fundamentos de Matemática - Especialização em Metodologia do Ensino Superior - Mestre em Educação	- Matemática Aplicada - Estatística Aplicada
Daniela de Forzi	- Licenciatura em Pedagogia	- Expressão e Comunicação Empresarial
Antonio Henrique de Azevedo	- Bacharel em Direito	- Tópicos do Direito e do Processo do Trabalho - Legislação e Ética na Construção Civil
Tatiana C. S. Ghisi	- Tecnólogo em Construção Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Materiais de Construção I, II e III - Segurança no Trabalho * Instalações Hidráulicas - Instalações Especiais - Resistências dos Materiais e Estabilidade
Sérgio Vitalino Galvão Júnior	- Engenheiro Civil	- Solos e Fundações - Processos Construtivos I, II e III - Sistemas Estruturais - Máquinas e Equipamentos
José Kupper	- Tecnólogo em Eletromecânica	- Instalações Elétricas

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 19/08 do NRE de Francisco Beltrão integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e Edson Antonio Canzi, Engenheiro Civil e Dalcy Salvati, Arquiteto e Urbanista, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

Realizamos a Verificação “in loco” para fins de comprovar a veracidade das informações contidas no Protocolado de n° 9.617.971-5 e, no que se refere ao Artigo n° 22 da Deliberação n° 09/2008, constatamos o que descrevemos na seqüência.

O *requerimento* apresentado pela Instituição está adequado à solicitação encaminhada.

Na *identificação* constam as informações necessárias para o encaminhamento do processo.

A instituição comprova, através da documentação oficial, que está devidamente *credenciada* (...)



PROCESSO N° 265/2008

Na *justificativa*, a Instituição descreve a necessidade de formar Profissionais Técnicos que atendam a demanda, na área de Construção Civil, na região, tendo em vista que muitos empresários dessa área vêm fazendo esforços para adotar formas de gestão empresarial mais compatíveis com a modernidade e com o uso de novas tecnologias, a fim de assegurar melhores índices de qualidade e produtividade, e, ainda, que o cenário da construção civil constitui-se área promissora, cujo curso muito contribuirá para a melhoria da execução das obras de construção civil na mesoregião do Sudoeste do Paraná.

Os *objetivos* do curso, apresentados no referido protocolado, estão coerentes com a formação pretendida.

No item *dados gerais*, estão presentes as informações que caracterizam o curso como habilitação, área profissional, regime de funcionamento, regime de matrícula, vagas, duração, qualificações intermediárias, modalidade de oferta.

Quanto ao *perfil profissional* de conclusão de curso, a Instituição possibilita a Habilitação de Técnico em Construção Civil – ênfase em Execução de Obras para quem concluir todos os quatro módulos num total de 1.386 horas; e as qualificações intermediárias de Assistente de Planejamento de Obra Civil com o término do 1º e 2º módulos, com carga horária de 666 horas; de Assistente em Obras Cíveis com o término do 1º, 2º e 3º módulos, carga horária de 1008 horas.

O curso tem sua *organização curricular* de forma modular com as disciplinas correspondentes a cada módulo, e estas com suas respectivas ementas. Do total da carga horária (1386h), 162h são de estágio.

Na *matriz curricular* estão expressos os módulos com as respectivas disciplinas e carga horária correspondentes ao curso a ser reconhecido facilitando a operacionalização e desenvolvimento do curso.

O *plano de estágio* é apresentado pela Instituição, conforme prevê a Legislação, no qual constam a identificação do curso, coordenação de estágio, a justificativa, os objetivos, os locais de realização, a carga horária, atividades do estágio, atribuições do estabelecimento, atribuições da empresa que concede o estágio, atribuições do estagiário, formas de acompanhamento e avaliação do estágio.

Para o *sistema de avaliação*, o estabelecimento segue as normas estabelecidas, considerando a legislação vigente e adota as formas diagnóstica, formativa e somativa, realizadas sempre em função dos objetivos expressos no plano de curso e considera os aspectos cognitivos, afetivos, psicomotores e psicossociais dos estudantes, bem como sua participação ativa e interessada, os seus aspectos atitudinais e a capacidade de aplicação de competências em situações reais. O processo avaliativo dos estudantes do ESEI privilegia a orientação andradógica de valorizar o conhecimento e a experiência previamente construídos. Esse processo é mediado por vários instrumentos de verificação, no âmbito do desempenho dos estudantes com exercícios de simulação, problematização de situações, estruturação e desenvolvimento de projetos, dinâmicas de grupo, arguições orais, testes escritos elaboração e apresentação de seminários, elaboração de relatórios e resenhas.

O Centro de Educação Profissional ESEI faculta aos estudantes do curso o *aproveitamento de conhecimentos, experiências e competências* construídos em vivências anteriores, desde que requerido pelo estudante, no ato da matrícula, e que os estudos e vivências a serem aproveitados estejam diretamente relacionados com o perfil profissional da habilitação pretendida.

(...)

Quanto a *articulação com o setor produtivo*, a Instituição busca parcerias junto ao setor público e privado, com vistas à qualidade no desenvolvimento de recursos humanos aptos à produtividade, competência e



PROCESSO N° 265/2008

competitividade. A Interação com a comunidade, permite aos alunos a vivência necessária, durante o estágio, para perceber, executar e ajustar procedimentos apreendidos em sala de aula. As parcerias resultam na permanente avaliação da Escola/Curso pelos seus clientes, propiciando a constante adequação de programas, projetos e currículos à realidade do mundo do trabalho e às necessidades do mercado.

O *plano de avaliação do curso* da Instituição envolve a auto-avaliação ao final do 1º ano de vigência de sua implantação e a avaliação externa pelo NRE, ao término da vigência do período de autorização. O processo de auto-avaliação constitui-se de duas etapas: a primeira é realizada pelos alunos do curso que, através do preenchimento de uma ficha de avaliação, expressam como está sendo desenvolvido o trabalho pela Instituição e a segunda é feita pela equipe de professores, coordenadores e direção para avaliar os resultados obtidos.

A *coordenação de curso e de estágio* é efetuada pelo mesmo profissional, cuja documentação, anexa ao protocolado, comprova a habilitação e qualificação específica para exercer a função.

Todos os *docentes relacionados*, no processo, estão habilitados para as disciplinas que foram indicados e a documentação apresentada comprova a veracidade das informações.

A certificação e diplomação dos participantes do curso é conferida através de Certificado de Assistente de Planejamento de Obras ao final dos módulos I e II, de Certificado de Assistente em Instalações de Obras Civis ao final dos módulos I, II e III e Diploma de Técnico em Construção Civil – ênfase em Execução de Obras ao concluir o curso (módulos I, II, III e IV).

Quanto aos *recursos materiais*, esta comissão procedeu a verificação em todos os ambientes, na Instituição, com atenção especial à Biblioteca, Laboratório de Informática e Laboratório específico do curso a ser reconhecido e foi comprovada a existência dos materiais e recursos listados no protocolado, os quais são de boa qualidade e em condições adequadas ao uso.

Com relação ao *Regimento Escolar*, a documentação (Atos e Pareceres) está de acordo com o exigido pela Legislação, aprovada pelo setor competente do NRE.

Foi constatado que as matrículas são efetuadas por semestre/módulo. No 1º semestre/módulo – 2007 foram matriculados 20 alunos, dos quais, no decorrer do período, desistiram 06 e, portanto, concluíram o módulo um total de 14 alunos que efetuaram a matrícula no 2º semestre/módulo (2007). Destes desistiram 03, permanecendo 11 alunos até o final do módulo os quais efetuaram sua matrícula no III módulo/semestre (2008) iniciado em 11/02. Ainda no 1º semestre está previsto o início de uma nova turma cujas inscrições já estão sendo realizadas. A partir dos dados apresentados buscamos informações a respeito das desistências e fomos informados, pela coordenação do curso e direção, de que são três os fatores que as têm ocasionado: a) – alunos residentes em cidades circunvizinhas, que dependem de transportes, têm encontrado problemas para cumprimento dos horários; b) – alunos que iniciaram um novo trabalho tiveram incompatibilidade de horários (trabalho e curso); c) – outros alunos passaram por dificuldades financeiras.

No plano de Curso foram efetuadas alterações no Regime de Matrícula – de Modular, para Integral e/ou Parcial e quanto ao Período de Integralização do Curso – de 18 meses, para mínimo de 18 meses e máximo de 24 meses.

O Plano de Capacitação Docente é efetivado através de programas de desenvolvimento executados pela própria Instituição com a finalidade de que os docentes conheçam o perfil institucional e da clientela, o sistema de avaliação, as práticas pedagógicas adotadas, as normas a serem seguidas e os recursos técnicos/materiais disponíveis. São realizados encontros



PROCESSO N° 265/2008

pedagógicos bimestrais, quando são discutidos temas voltados para a melhoria da relação professor/aluno, adequação de encaminhamentos metodológicos e estudo de textos sobre Educação e Ensino. São ofertados, também, Programas de Desenvolvimento da Equipe com temas ligados à personalidade, comunicação, controle, empreendedorismo, entre outros. A Instituição, quando possível, contribui, financeiramente, para que os profissionais participem de capacitações oferecidas por outras empresas e instituições preocupadas com o aprimoramento da qualidade de ensino.

O acompanhamento dos egressos é feito, através de ligações telefônicas, com a finalidade de obter informações sobre a inserção no mercado de trabalho e, também, para disponibilizar novos cursos.

As instalações e os equipamentos são adequados ao funcionamento do curso e estão em boas condições de uso. Foram dadas, pelos profissionais da área técnica que compõem a Comissão de Verificação, as sugestões de providenciar *identificação de amostras de vergalhões* para fazer o traço de concreto e argamassa e *local específico para a betoneira*, com vistas ao despejo e limpeza da mesma, considerando a legislação de preservação do meio ambiente, a fim de alcançar a melhoria do curso.

Após verificação completa das dependências físicas, dos recursos e materiais necessários para o bom funcionamento do curso a ser reconhecido e, comprovada a veracidade das informações e listagem dos recursos e materiais contidos no protocolado, somos de PARECER FAVORÁVEL à expedição do Ato de Reconhecimento do referido curso.

Parecer Técnico do Perito

Eu EDSON ANTONIO CANZI, RG n° 3.990.847-6, Engenheiro Civil, CREA/PR n° 26.607/D, participei da Comissão Verificadora para fins de Reconhecimento do Curso Técnico em Construção Civil – Ênfase em Execução de Obras do Centro de Educação Profissional ESEI de Francisco Beltrão.

Procedemos vistoria com relação às condições físicas de funcionamento do curso, no dia 12 de fevereiro de 2008 e constatamos que o estabelecimento conta com laboratório, equipamentos, matérias e acervo bibliográfico adequados à formação de profissionais conforme perfil apresentado.

Portanto, somos de Parecer Favorável ao Reconhecimento do referido curso.

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n° 64/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Construção Civil, Ênfase em Execução de Obras – Área Profissional: Indústria – Concomitante e/ou Subseqüente ao Ensino Médio, 1.386 horas, regime de matrícula modular, período de integralização de no mínimo 18 (dezoito) meses, presencial, 40 vagas, do Centro de Educação Profissional ESEI do município de Francisco Beltrão, mantido pelo Centro de Educação Profissional



PROCESSO N° 265/2008

ESEI Ltda, conforme o estabelecido no parágrafo único do Art. 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores de curso e de estágio, seja meta a ser implantada pela instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento do referido curso;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 03 de novembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de novembro de 2008.